



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental no Esporte”, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º. Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

- No dia 06 de abril: “Dia Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental no Esporte”.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental no Esporte terá como objetivo:

I - ampliar a visibilidade e o debate público sobre a importância da saúde mental no ambiente esportivo;

II - valorizar o cuidado com a saúde mental como parte integrante da prática esportiva;

III - incentivar uma cultura esportiva pautada no respeito, acolhimento, equilíbrio emocional e qualidade de vida.

IV - estimular atletas, profissionais, clubes, entidades esportivas, torcedores e demais integrantes da comunidade esportiva a reconhecerem a importância da prevenção, do acolhimento e da busca por apoio em questões relacionadas à saúde mental.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

Art. 3º A data poderá ser marcada por campanhas, palestras, atividades educativas, ações de conscientização e divulgação de materiais informativos, promovidas ou apoiadas pelo Poder Público, podendo ser realizadas, inclusive:

I - em estádios de futebol, arenas esportivas, ginásios, centros de treinamento e demais equipamentos destinados à prática ou realização de eventos esportivos;

II - durante partidas, campeonatos, torneios e outros eventos esportivos realizados no Município;

III - por meio da divulgação de mensagens de conscientização em telões, painéis, sistemas de som, placas, faixas, materiais impressos e meios digitais disponíveis nos locais dos eventos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 14 de setembro de 2026.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental no Esporte, a ser celebrado anualmente em 6 de abril, promovendo maior visibilidade ao tema no Município de São Paulo.

A prática esportiva desempenha importante papel na qualidade de vida e no desenvolvimento social, mas o ambiente esportivo também pode estar associado à pressão por desempenho, cobranças, lesões e outras situações que podem afetar o bem-estar psicológico de atletas e praticantes.

A criação da data busca fortalecer uma cultura esportiva baseada no respeito, acolhimento e cuidado com a saúde mental, além de combater preconceitos e estimular o diálogo sobre o tema.

A iniciativa possui caráter educativo e de conscientização, podendo ser desenvolvida por meio de campanhas, palestras e outras ações de mobilização.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, em 14 de setembro de 2026.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL